



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



OFÍCIO Nº 014/2022

Curimatá – PI, 10 de fevereiro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor
Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Curimatá - PI
Poder Legislativo
Curimatá – PI.**

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 002/2022.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, com a distinta e rotineira consideração, venho através do presente, encaminhar à apreciação desta Colenda Casa Legislativa, o presente e incluso **Projeto de Lei Nº 002/2022**, que **“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (APOIO ADMINISTRATIVO), FICANDO ALTERADA A REDAÇÃO DO ARTIGO 60, E DOS SEUS RESPECTIVOS INCISOS, DA LEI MUNICIPAL N. ° 763/2010, DE 18 DE JANEIRO DE 2010, E A LEI MUNICIPAL N. ° 861/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Para melhor análise da Proposta, encaminhamos a Justificativa necessária à sua apresentação, a fim de demonstrar a importância da aprovação do Projeto de Lei, que segue em anexo.

Por todo o exposto, solicitamos desta Edilidade que o referido Projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com supedâneo no art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

*Recebido em 11/02/2022
Adonaldo Bastos*